



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

ENG.º PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor.

Em cumprimento do estabelecido no artigo n.º 17 do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 92/2010, de 26 de julho e pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, **TORNA PÚBLICO** o Relatório do 2.º Trimestre do Controlo da Qualidade da Água de 2023.

Para constar que se lavrou o presente Edital vai ser afixado no local de estilo, fazendo parte do mesmo os seguintes anexos.

Câmara Municipal de Vila Flor, 17 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara,

A blue circular stamp of the Câmara Municipal de Vila Flor is overlaid with a handwritten signature in black ink. The signature is written over the stamp and extends across two horizontal lines. Below the stamp, the text '(Eng.º Pedro Lima)' is printed in black.

(Eng.º Pedro Lima)

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR****EDITAL n.º 2/2023**

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Assares

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i> - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (In loco) - mg/L Cl ₂	—	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,3 (22 °C)	7,3 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	96	96	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	20,4	20,4	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saralva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicitação no website : 17/08/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR****EDITAL n.º 2/2023**

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Beniheval

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	>100	>100	1	0	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,1	0,1	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,6 (22 °C)	7,6 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	3,0e+2	3,0e+2	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
TURVACÃO - UNT	1	0,72	0,72	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
ARSÉNIO - µg/L As	10	6,7	6,7	0	100	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	68	68	0	100	1	1	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021.
O incumprimento de parâmetro Bactérias Coliformes, deveu-se à dosagem inadequada do desinfetante residual. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordelro de Melo

Data da publicação no website : 17/08/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

EDITAL n.º 2/2023

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_ Fonte Longa

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i> - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
CORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	---	0,1	0,2	0	100	3	3	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,9 (22 °C)	6,9 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	121	121	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de <i>Enterococos Intestinais</i> - UFC/100ml.	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	83	83	0	100	1	1	100
CLORATOS - mg/L ClO ₃ -	0,7	0,422	0,422	0	100	1	1	100
CLORITOS - mg/L ClO ₂ -	0,7	0,504	0,504	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de <i>Clostridium perfringens</i> - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saralva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website : 17/08/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR****EDITAL n.º 2/2023**

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_MacedInho

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
CORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	—	0,1	0,1	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	76	76	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
ARSENIO - µg/L As	10	17,1	17,1	1	0	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	<40(l.q.)	<40(l.q.)	0	100	1	1	100
MANGANÊS - µg/L Mn	50	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLOPRIDE - µg/L	0,10	0,037	0,037	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/20147, de 07 de dezembro de 2021. O incumprimento do parâmetro Arsénio, deveu-se às características naturais da origem da água. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website: 17/08/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR****EDITAL n.º 2/2023**

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Meirles

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i> - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
CORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	---	0,1	0,1	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,3 (22 °C)	7,3 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	97	97	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	0,51	0,51	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de <i>Enterococos</i> Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	96	96	0	100	1	1	100
MANGANÊS - µg/L Mn	50	35,0	35,0	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLOPRIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLOPPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saralva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website : 17/08/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR****EDITAL n.º 2/2023**

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Ribeirinha

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
CORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,1	0,1	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,0 (22 °C)	7,0 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	148	148	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	19	19	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	5,5	5,5	1	0	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021.
O incumprimento do parâmetro Turvação, deveu-se à dosagem inadequada do desinfetante residual. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saralva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website : 17/08/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

EDITAL n.º 2/2023

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Trindade

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	>100	>100	1	0	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (In loco) - mg/L Cl2	---	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,5 (22 °C)	7,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	3,0e+2	3,0e+2	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	0,75	0,75	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	>300	>300	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	>300	>300	0	100	1	1	100
ARSÉNIO - µg/L As	10	7,7	7,7	0	100	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	70	70	0	100	1	1	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	0,23	0,23	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	0,228	0,228	1	0	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021. Os incumprimentos dos parâmetros Bactérias Coliformes e Imidaclopride, deveram-se à dosagem inadequada do desinfetante residual. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website : 17/08/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR****EDITAL n.º 2/2023**

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Valbom

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	---	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,4 (22 °C)	7,4 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	2,1e+2	2,1e+2	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
ARSÉNIO - µg/L As	10	52	52	1	0	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	55	55	0	100	1	1	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	0,03	0,03	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/20147, de 07 de dezembro de 2021. O incumprimento do parâmetro Arsénio, deveu-se às características naturais da origem da água. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data de publicação no website : 17/08/2023



DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR

EDITAL n.º 2/2023

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Vale Frechoso

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
COLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	—	0,4	0,4	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,0 (22 °C)	7,0 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	2,8e+2	2,8e+2	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
ARSÉNIO - µg/L As	10	<1,0(l.q.)	<1,0(l.q.)	0	100	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	<40(l.q.)	<40(l.q.)	0	100	1	1	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data de publicação no website: 17/08/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

EDITAL n.º 2/2023

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Vieiro

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	—	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	92	92	0	100	1	1	100
CÓR - mg/L escala Pt/Co	20	6,5	6,5	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	0,78	0,78	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	1,8e+2	1,8e+2	0	100	1	1	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	0,041	0,041	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website : 05/05/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÕR****EDITAL n.º 2/2023**

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Vila Flor

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i> - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	6	6	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	>100	1	83	6	6	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	<0,1(l.q.)	0,4	0	100	6	6	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	3	3	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	3	3	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,0 (22 °C)	7,2 (22 °C)	0	100	3	3	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	97	111	0	100	3	3	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	5,9	0	100	3	3	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	0,89	0	100	3	3	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	3	3	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	3	3	100
FERRO - µg/L Fe	200	≤40(l.q.)	80	0	100	3	3	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	14,9	86	1	67	3	3	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	61,6	61,6	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de <i>Clostridium perfringens</i> - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/20147, de 07 de dezembro de 2021. Os incumprimentos dos parâmetros Manganés, deveram-se às características naturais da origem da água e à dosagem inadequada do desinfetante residual. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saralva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website : 17/08/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

EDITAL n.º 2/2023

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Vilarinho das Azenhas

2º TRIMESTRE
01 de Abril
a
30 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	—	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,5 (22 °C)	7,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	2,8e+2	2,8e+2	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais - UFC/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C - UFC/mL	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
ARSÉNIO - µg/L As	10	1,8	1,8	0	100	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	81	81	0	100	1	1	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	11,8	11,8	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100

Análise dos resultados: Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website: 17/08/2023